



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.264 de 19 de maio de 2025

Cria, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente 1.076. Emendas nº 27960003 e nº 37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.031/2025.

Artigo 1º - Cria, no orçamento vigente, uma nova ação, nº. 1.076. Emendas nº 27960003 e nº 37350009, dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 137.115,00 (Cento e trinta e sete mil cento e quinze reais), com recursos remanescentes das emendas do Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008. 1.076 EM. nº 27960003 e nº 37350009 Dep. Fed.

Alexandre Leite / Nilto Tatto

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 609

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 137.115,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 19 de maio de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e anexado nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025